

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20250128/0001-62

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da contratação: 2025.02.19.001

Data da abertura: 17/03/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: EDITORA PETER ROHL LTDA

Telefone: (85) 8691-8683 / (85) 8171-8556

CNPJ/MF: 12.529.451/0001-08

E-mail: editora@editorapeterrohl.com.br

Endereço: Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01

1 - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”. 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-19-7.

Especificação: Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”. 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-19-7.

Quantidade: 586,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 87.841,40

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 153,00

2 - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal”. 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-08-1

Especificação: Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal”. 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-08-1

Quantidade: 601,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 90.089,90

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 153,00

3 - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento – Práticas, Culturas e Tradições”. 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-18-0

Especificação: Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento – Práticas, Culturas e Tradições”. 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-18-0

Quantidade: 596,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 89.340,40

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 153,00

4 - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação”. 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-0-5

Especificação: Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação”. 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-0-5

Quantidade: 585,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 87.691,50

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

5 - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais – Vivência Na Escola”. 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-6-7

Especificação: Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais – Vivência Na Escola”. 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-6-7

Quantidade: 724,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 108.527,60

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

6 - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-1-2

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

Especificação: Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-1-2

Quantidade: 687,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 102.981,30

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

7 - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais – Esporte, Identidade E BemEstar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-7-4

Especificação: Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais – Esporte, Identidade E BemEstar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-7-4

Quantidade: 664,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 99.533,60

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

8 - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”. 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-16-6

Especificação: Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”. 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-16-6

Quantidade: 63,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 9.443,70

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 153,00

9 - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal”. 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-09-8

Especificação: Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal”. 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-09-8

Quantidade: 63,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 9.443,70

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

Valor de referência: R\$ 153,00

10 - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento – Práticas, Culturas e Tradições”. 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-15-9

Especificação: Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento – Práticas, Culturas e Tradições”. 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-15-9

Quantidade: 63,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 9.443,70

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 153,00

11 - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação”. 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-2-9

Especificação: Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação”. 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-2-9

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 3.747,50

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

12 - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais – Vivência Na Escola”. 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-8-1

Especificação: Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais – Vivência Na Escola”. 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-8-1

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 3.747,50

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

13 - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-3-6

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

Especificação: Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-3-6

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 3.747,50

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

14 – Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais – Esporte, Identidade E BemEstar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-9-8

Especificação: Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais – Esporte, Identidade E BemEstar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-9-8

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,90

Valor total: R\$ 3.747,50

Fabricante/Marca: EDITORA PETER ROHL LTDA

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 152,23

Valor total – LOTE 01: R\$ 709.326,80 – (setecentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 03

23 – Livro integrante da coleção Eleva Saeb 2º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro integrante da coleção Eleva Saeb 2º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 570,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 116.850,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 205,45

24 – Livro integrante da coleção Eleva Saeb 2º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi

Especificação: Livro integrante da coleção Eleva Saeb 2º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

Quantidade: 570,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 205,00 **Valor total:** R\$ 116.850,00
Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR **Modelo:** X
Valor de referência: R\$ 205,45

25 - Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 596,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 205,00 **Valor total:** R\$ 122.180,00
Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR **Modelo:** X
Valor de referência: R\$ 205,45

26 - Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi

Especificação: Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi

Quantidade: 596,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 205,00 **Valor total:** R\$ 122.180,00
Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR **Modelo:** X
Valor de referência: R\$ 205,45

27 - Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 664,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 205,00 **Valor total:** R\$ 136.120,00
Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR **Modelo:** X
Valor de referência: R\$ 205,45

28 - Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi

Especificação: Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º ano Matemática. Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi

Quantidade: 664,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 205,00 **Valor total:** R\$ 136.120,00
Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR **Modelo:** X

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

Valor de referência: R\$ 205,45

29 – Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 2º Ano Língua Portuguesa. Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 2º Ano Língua Portuguesa. Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 48,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 9.840,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 205,45

30 – Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 2º Matemática. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 2º Matemática. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 48,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 9.840,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 205,45

31 – Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa. Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa. Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 44,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 9.020,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 205,45

32 – Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Matemática. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Matemática. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 44,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 9.020,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 205,45

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

33 – Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa. Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 34,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 6.970,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 205,45

34 – Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Matemática. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Especificação: Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Matemática. Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros

Quantidade: 34,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 6.970,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 205,45

Valor total – LOTE 03: R\$ 801.960,00 – (oitocentos e um mil, novecentos e sessenta reais)

LOTE 04

35 – Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, ní

Especificação: Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 6º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.

Quantidade: 585,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 122.791,50

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 211,93

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

36 - Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, ní

Especificação: Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 7º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.

Quantidade: 724,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 151.967,60

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 211,93

37 - Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, ní

Especificação: Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 8º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte práticas.

Quantidade: 687,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 144.201,30

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 211,93

38 - Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, ní

Especificação: Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 9º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.

Quantidade: 664,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 139.373,60

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 211,93

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

39 – Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 6º ano.

Especificação: Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 6º ano.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 12.594,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 212,60

40 – Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 7º ano.

Especificação: Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 7º ano.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 12.594,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 212,60

41 – Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 8º ano.

Especificação: Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 8º ano.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 12.594,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 212,60

42 – Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 9º ano.

Especificação: Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 9º ano.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 209,90

Valor total: R\$ 12.594,00

Fabricante/Marca: EDITORA VEM PASSAR

Modelo: X

Valor de referência: R\$ 212,60

Valor total – LOTE 04: R\$ 608.710,00 – (seiscentos e oito mil, setecentos e dez reais)

Valor geral da proposta: R\$ 2.119.996,80 (dois milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Avenida Desembargador Moreira, 1300, SALA 410 TORRE NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002.

EDITORA PETER ROHL LTDA
12.529.451/0001-08

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Março de 2025 às 10:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Sandra Suely Costa Lima

E-mail: editora@editorapeterrohl.com.br

CPF/MF: 187.346.003-10

12.529.451/0001-08

EDITORA PETER ROHL LTDA

Av. Desembargador Moreira 1300,

Sala 410 Torre Norte

Prédio BS Design Corporate Tower

Bairro: Aldeota, CEP: 60.170.002

Fortaleza/CE

ELPIDIO FELIX DE
SOUZA

JUNIOR:043508953
61

Assinado de forma digital
por ELPIDIO FELIX DE SOUZA
JUNIOR:04350895361
Dados: 2025.03.17 10:07:07
-03'00'

EDITORA PETER ROHL LTDA

CNPJ/MF: 12.529.451/0001-08

EDITORA
PETER ROHL
LTDA:12529
451000108

Assinado de forma
digital por EDITORA
PETER ROHL
LTDA:125294510001
08
Dados: 2025.03.17
10:07:22 -03'00'



Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE

EM ATENDIMENTO AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.001

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A empresa **EDITORA VEM PASSAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 19.738.767/0001-40, com sua sede estabelecida na Avenida Senador Virgílio Távora, 1901 SALA 1107, no Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.19.001, declara através deste documento sua **exclusividade para o fornecimento dos livros**, conforme especificações detalhadas no Anexo, Termo de Referência, Coleção Eleva Saeb, 2º, 5º e 9º ano e **Coleção Produzindo Textos para os anos de 6º a 9º**, à Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, Secretaria de Educação, por intermédio da empresa autorizada para comercialização, **Editora Peter Rohl LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 12.529.451/0001-08. Inscrição Estadual: 06.410284-0 situada a Av. Desembargador Moreira Nº 1300, Sala 410 Torre, Bairro: Aldeota. CEP: 60.170.002. Fortaleza/CE. Está revendedora assume total responsabilidade exclusiva pelos valores e prazos estipulados no mencionado edital.

Fortaleza, Ceará, 12 de março de 2025

EDITORA VEM PASSAR
SOLUCOES
EDUCACIONAIS
LTDA:19738767000140

Assinado de forma digital por
EDITORA VEM PASSAR SOLUCOES
EDUCACIONAIS
LTDA:19738767000140
Dados: 2025.03.12 17:05:08 -03'00'

EDITORA VEM PASSAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 19.738.767/0001-40

Documento assinado digitalmente
gov.br LAWRENCE MARTINS RABELO
Data: 13/03/2025 09:21:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAWRENCE MARTINS RABELO

CPF: 978.574.913-49

REPRESENTANTE LEGAL



www.vempassar.com.br

3235-6038



facebook/vempassar

contato@vempassar.com.br



Novem Center – Av. Senador
Virgílio Távora, 1901 – Sala 1107
Aldeota, Fortaleza–CE, 60170-251



PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.001

À
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
Secretaria de Educação

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.001**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS) REFERENTE AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação do Licitante:

- a) Razão Social: Editora Peter Röhl LTDA
 - b) CNPJ: 12.529.451/0001-08. Inscrição Estadual: 06.410284-0
 - c) Endereço Completo: Av. Desembargador Moreira Nº 1300, Sala 410 Torre Norte – Prédio BS Design Corporate Towers. Bairro: Aldeota. CEP: 60.170.002. Fortaleza/CE.
 - d) Representantes Legais: Elpidio Felix de Souza Junior, inscrito sob o CPF de Nº 043.508.953-61 e RG Nº 2004010105836, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial e Sandra Suely Costa Lima, inscrita sob o CPF de Nº 187.346.003-10 e RG Nº 8910002032226 SSP CE, brasileira, solteira, Diretora.
 - e) Contato: Elpidio Felix de Souza Junior – 85 9 8691.8683; Email: editora@editorapeterrohl.com.br
 - f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr: Elpidio Felix de Souza Junior, inscrito sob o CPF de Nº 043.508.953-61 e RG Nº 2004010105836, como representante legal desta empresa.
2. Dados Bancários:
- a) Banco: Caixa Econômica Federal
 - b) Agência: 0920
 - c) Conta Corrente: 578339329-7 OP: 1292
 - d) Editora Peter Röhl LTDA



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997

ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:043
50895361
Assinado de forma
digital por ELPIDIO
FELIX DE SOUZA
JUNIOR:043508953
61
Dados: 2025.03.17
10:09:21 -03'00'



LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND	QTD	VR. UNT.	VR. TOTAL
1.	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”. 3º ano , anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-19-7.	Editora Peter Röhl LTDA	UND	586	R\$ 149,90	R\$ 87.841,40
2.	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal”. 4º ano , anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-08-1	Editora Peter Röhl LTDA	UND	601	R\$ 149,90	R\$ 90.089,90
3.	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento - Práticas, Culturas e Tradições”. 5º ano , anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-18-0	Editora Peter Röhl LTDA	UND	596	R\$ 149,90	R\$ 89.340,40
4.	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação”. 6º ano , anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-0-5	Editora Peter Röhl LTDA	UND	585	R\$ 149,90	R\$ 87.691,50
5.	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais - Vivência Na Escola”. 7º ano , anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-6-7	Editora Peter Röhl LTDA	UND	724	R\$ 149,90	R\$ 108.527,60
6.	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano , anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-1-2	Editora Peter Röhl LTDA	UND	687	R\$ 149,90	R\$ 102.981,30
7.	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais - Esporte,	Editora Peter Röhl LTDA	UND	664	R\$ 149,90	R\$ 99.533,60



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997

ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:043
50895361

Assinado de forma
digital por ELPIDIO
FELIX DE SOUZA
JUNIOR:043508953
61
Dados: 2025.03.17
10:09:33 -03'00'



	Identidade E Bem-Estar". 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-7-4					
8.	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo” . 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-16-6	Editora Peter Rohl LTDA	UND	63	R\$ 149,90	R\$ 9.443,70
9.	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal” . 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-09-8	Editora Peter Rohl LTDA	UND	63	R\$ 149,90	R\$ 9.443,70
10.	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento - Práticas, Culturas e Tradições” . 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-15-9	Editora Peter Rohl LTDA	UND	63	R\$ 149,90	R\$ 9.443,70
11.	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação” . 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-2-9	Editora Peter Rohl LTDA	UND	25	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
12.	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais - Vivência Na Escola” . 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-8-1	Editora Peter Rohl LTDA	UND	25	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
13.	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão” . 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-3-6	Editora Peter Rohl LTDA	UND	25	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
14.	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais - Esporte, Identidade E Bem-Estar” . 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-9-8	Editora Peter Rohl LTDA	UND	25	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50





Valor Lote 01: R\$ 709.326,80 (Setecentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR. UNT.	VR. TOTAL
1.	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 2º Ano Língua Portuguesa . Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	570	R\$ 205,00	R\$ 116.850,00
2.	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 2º ano Matemática . Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi	EDITORA VEM PASSAR	UND	570	R\$ 205,00	R\$ 116.850,00
3.	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa . Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	596	R\$ 205,00	R\$ 122.180,00
4.	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 5º ano Matemática . Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi	EDITORA VEM PASSAR	UND	596	R\$ 205,00	R\$ 122.180,00
5.	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa . Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	664	R\$ 205,00	R\$ 136.120,00
6.	Livro integrante da coleção Eleva Saeb 9º ano Matemática . Autores: Luiza Hippólyto e Michael Gandhi	EDITORA VEM PASSAR	UND	664	R\$ 205,00	R\$ 136.120,00
7.	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 2º Ano Língua Portuguesa . Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	48	R\$ 205,00	R\$ 9.840,00
8.	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 2º Matemática . Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	48	R\$ 205,00	R\$ 9.840,00
9.	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Ano Língua Portuguesa . Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	44	R\$ 205,00	R\$ 9.020,00
10	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 5º Matemática . Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	44	R\$ 205,00	R\$ 9.020,00



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997

ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:04
350895361
Assinado de
forma digital por
ELPIDIO FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:04350895
361
Dados: 2025.03.17
10:10:02 -03'00'



11	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Ano Língua Portuguesa . Autores Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	34	R\$ 205,00	R\$ 6.970,00
12	Livro do professor integrante da coleção Eleva Saeb 9º Matemática . Autores: Eliane Carvalho e Eloísa Barros	EDITORA VEM PASSAR	UND	34	R\$ 205,00	R\$ 6.970,00

Valor Lote 03: R\$ 801.960,00 (Oitocentos e um mil, novecentos e sessenta reais)

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR. UNT.	VR. TOTAL
1.	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 6º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.	EDITORA VEM PASSAR	UND	585	R\$ 209,90	R\$ 122.791,50
2.	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 7º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.	EDITORA VEM PASSAR	UND	724	R\$ 209,90	R\$ 151.967,60
3.	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 8º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte práticas.	EDITORA VEM PASSAR	UND	687	R\$ 209,90	R\$ 144.201,30
4.	Livro didático integrante da Coleção Produzindo Textos, direcionado para a leitura e produção de múltiplos gêneros textuais orais e escritos, envolvendo diversificados usos nos diferentes	EDITORA VEM PASSAR	UND	664	R\$ 209,90	R\$ 139.373,60



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997

ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:043
50895361

Assinado de forma
digital por ELPIDIO
FELIX DE SOUZA
JUNIOR:043508953
61
Dados: 2025.03.17
10:10:14 -03'00'



	Campos de atuação social, inseridos no contexto das novas tecnologias, contendo 1 livro didático de Redação, nível de 9º ano, em consonância com as diretrizes da BNCC, organizados em 12 capítulos distribuídos em 4 unidades, constando parte teórica e parte prática.					
5.	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 6º ano.	EDITORA VEM PASSAR	UND	60	R\$ 209,90	R\$ 12.594,00
6.	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 7º ano.	EDITORA VEM PASSAR	UND	60	R\$ 209,90	R\$ 12.594,00
7.	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 8º ano.	EDITORA VEM PASSAR	UND	60	R\$ 209,90	R\$ 12.594,00
8.	Livro didático do Professor integrante da Coleção Laboratório de Produção Textual, nível 9º ano.	EDITORA VEM PASSAR	UND	60	R\$ 209,90	R\$ 12.594,00

Valor Lote 04: R\$ 608.710,00 (Seiscentos e oito mil, setecentos e dez reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.119.996,80 (Dois milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: TR – 5.1 – “O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante..”

A Editora Peter Röhl LTDA inscrita no CNPJ: 12.529.451/0001-08, DECLARA:

- Está ciente e cumpri com os requisitos contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, no fornecimento dos bens, além de quaisquer despesas que incidam ou possam vir a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta;
- Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133, de abril de 2021 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada;
- Temos conhecimento e nos submetemos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor;



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997

ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:04
350895361
Assinado de forma
digital por ELPIDIO
FELIX DE SOUZA
JUNIOR:04350895
361
Dados: 2025.03.17
10:10:27 -03'00'



- e) Que até a presente data não existem fatos impeditivos de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, estando cientes da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores. Além disso, temos pleno conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- f) Não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Declaro que não possuo inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2/2011, e, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial o contido no artigo 299 do Código Penal, que esta instituição não pratica, nem aceita, a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores, ou a exploração de mão de obra infantil e adolescente;
- i) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, e que, caso aplicável ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade e cumpro a cota de aprendizagem, nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- j) Declaro, ainda, que, em caso de ser vencedor do presente certame, cumprirei diligentemente a fiel execução do objeto licitado, fornecendo, em quantidades e qualidades adequadas, todo o material necessário para sua perfeita execução, promovendo, quando solicitado, sua substituição;
- k) Que dispomos dos produtos/materiais necessários a execução dos serviços, bem como a listagem produtos/materiais;
- l) Que nossa proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, assumindo total responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao(a) Pregoeiro(a), estando sujeitos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;
- m) Que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, ou substituídos, no todo ou em parte, após notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo a Contratante, de acordo com o prazo desde edital, sendo submetidas às penalidades da Lei;
- n) Declaramos não possuir relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DE AUTARQUIA/EMPRESA ESTATAL, VEREADORES, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997

ELPIDIO
FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:043
50895361
Assinado de forma
digital por ELPIDIO
FELIX DE SOUZA
JUNIOR:04350895
361
Dados: 2025.03.17
10:10:43 -03'00'



Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

- o) Declaro, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.155/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Fortaleza-CE 17 de março de 2025

12.529.451/0001-08

EDITORA PETER ROHL LTDA

Av. Desembargador Moreira 1300,

Sala 410 Torre Norte

Prédio BS Design Corporate Tower

Bairro: Aldeota, CEP: 60.170.002

Fortaleza/CE

ELPIDIO FELIX
DE SOUZA

JUNIOR:0435089

5361

Elpidio Felix de Souza Junior

Diretor Comercial

RG: 2004010105836

CPF: 043.508.953-61

Assinado de forma
digital por ELPIDIO FELIX
DE SOUZA
JUNIOR:04350895361
Dados: 2025.03.17
10:10:56 -03'00'



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/03/2025 16:04:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**

Proposta: **5129032**

Controle Interno (Código Controle): **615201055**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: EDITORA PETER ROHL LTDA

CPF/CNPJ: 12.529.451/0001-08 AV DES MOREIRA 1300 SL 410 T NORTE, ALDEOTA - CEP: 60.170-002 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.2.213954-6 **RICARDO FREITAS DE SOUSA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Fornecedor	R\$ 31.656,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Fornecedor	R\$ 31.656,28	17/03/2025	12/05/2025
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 316,56	17/03/2025	12/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 31.656,28	17/03/2025	12/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/03/2025	24309199	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no Contrato **2025.02.19.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE FORNECEDOR

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) fornecimento de bens não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



- o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**
- p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**
- q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**
- r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**
- s) prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**
- t) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**
- u) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6 Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do fornecimento de bens, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**
- b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**
- c) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**
- d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou**
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.**

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



correção monetária, acréscimos de bens para fornecimento, melhoramento técnico dos bens e garantia contratual ou legal.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de fornecimento assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Fornecedor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de fornecimento de bens, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação de Fornecedor Substituto.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0538343**
Proposta: **5129032**
Controle Interno (Código Controle): **615201055**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750538343**



XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. A falta de pagamento do Prêmio não limita nem exclui a cobertura ao Segurado.

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.